



Resposta ao Requerimento nº 812/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre remoção de exemplar arbóreo na Rua Mariano Antonio Fartorati Polidoro, Jardim Jurema.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de junho de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

17º Sessão

C.I. nº 904/2023-DAI/SG

Em 12 de Junho de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: SSP

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº812/2023 (Proc. Administrativo nº 15956/2023).


Senhor Secretário,

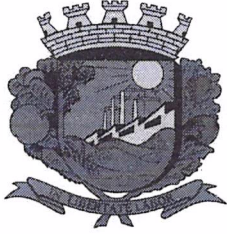
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 812/2023

EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, localizado, na rua Mariano Antonio Fatorati Polidoro, no bairro Jardim Jurema.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores do bairro Jardim Jurema, os mesmos nos relatam que o exemplar arbóreo localizado na rua Mariano Antonio Fatorati Polidoro defronte o número 228, esta danificando a calçada e muro da residência próximo ao exemplar.

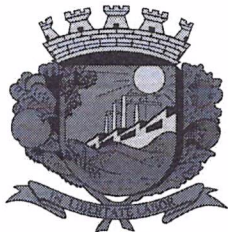
Sendo assim, os moradores solicitam providências quanto a remoção de exemplar arbóreo. (foto em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 4º - A calçada com redes de distribuição de energia elétrica, telefônica, telegráfica e outros poderá ser arborizada, ficando, porém, o plantio restrito às arvoretas ou árvores de pequeno porte – até 4 metros de altura, em sua fase adulta e a calçada do outro lado da via fica destinado ao plantio de árvores de pequeno e médio portes – de 4 metros e de 4 a 6 metros de altura – na fase adulta.

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (foto em anexo)

1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providências necessárias?

2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?

3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade para garantir a segurança dos moradores?

Justificativa:

Municípios procuraram este vereador para solicitar providências, quanto ao exemplar arbóreo que está colocando em risco a segurança dos moradores.

Valinhos, 1º de junho de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





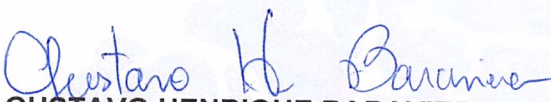
Fls. N°	Rubrica
Proc. N° 124.01904/DAI	

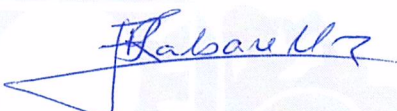
À SSP / DAI

Em resposta ao requerimento 812/2023, de autoria do vereador Franklin, informamos:

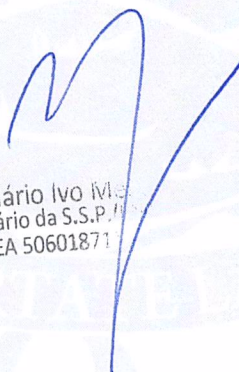
- 1) Sim. Foi realizada vistoria em 27 de março de 2023.
- 2) Sim, porém a supressão fica dependente da ação da CPFL, uma vez que nossas equipes não têm condições adequadas de trabalhar no local, por conta do risco associado à energia elétrica.
- 3) Prejudicado.

Valinhos, 14 de junho de 2023.


GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA
Eng. Ambiental
Departamento de Praças e Jardins / SSP


LAERCIO RONALDO FALSARELLA
Eng. Agrônomo – Diretor de Divisão
Departamento de Praças e Jardins / SSP


FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora


Eng. Mário Ivo
Secretário da S.S.P.
CREA 50601871